PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 28 de fevereiro de 1994

LEI Nº 2.127/94

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos Servidore Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá o tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos salários e vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, passam a vigorar d acordo com as Tabelas I, IV e V anexas, que são parte integrante desta Lei, como se nela estivessem transcritas, para o mês de fevereiro do atual exercício.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Le correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro d corrente exercício.

Artigo 4º - REvogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 28 de fev reiro de 1994.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA I
Servidores Publicos Municipais
VENCIMENTOS - FEVEREIRO/94

NIVEL	VENCIMENTO
1	42.829,86
2	42.829,86
3	42.829,86
4	42.829,86
5	42.829,86
6	42.829,86
7	42.829,86
8	43.112,14
9	43.454,29
10	43.796,46
11	44.138,61
12	44.480,78
13	45.165,10
14	45.507,25
15	46.875,89
16	47.902,37
17	48.928,86
18	50.297,50
19	51.323,97
20	51.666,14
21	52.350,46
22	53.034,77
22-A	54.061,25
23	55.429,89
24	57.140,69
25	58.167,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

TABELA IV

Pensionistas

Vencimentos - Fevereiro/94

NÍVEL	VENCIMENTO
	8.998,80
	9.717,34
	10.641,16
	10.776,99
	49.613,18
	56.456,37

TABELA V

Cargos de Provimento em Comissão

Vencimentos - Fevereiro/94

CC - 1	400.000,00
CC - 2	230.000,00
CC - 3	150.000,00
CC - 4	130.000,00
CC - 5	100.000,00
CC - 6	70.000,00
CC - 7	50.000,00